Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 49/2021
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja iniciado o programa "Hortas Comunitárias" instituído pela Lei 1.931 de 26 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

O programa foi aprovado ano passado por esta Casa e recebeu sanção do Executivo. Contudo, não houve prosseguimento nas ações práticas para colocar o projeto em ação.

Através do uso de terrenos baldios como áreas de plantio, diversas entidades podem se beneficiar de sua produção ao mesmo tempo que o poder público se beneficia não tendo que arcar com a manutenção de áreas que para ele não tem serventia.

Assim sendo peço o início do programa.

Em 08 de fevereiro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 03/03/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente
Marcelo N Jardim